

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Uberlândia - MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP tornam pública aos interessados a Retificação Nº 02 do Edital 01/2023 relativo ao concurso público para provimento de cargos públicos efetivos e à formação de cadastro de reserva.

RETIFICAÇÃO Nº 02

Onde se lê:

7.8. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS somente para tradução das informações e / ou orientações para realização da Prova.

Leia-se

7.8. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem e comprovarem a necessidade de condição especial para a realização das provas, será ofertada a tradução sem prejuízo de adaptações razoáveis, garantindo a acessibilidade e os direitos das pessoas surdas.

ANEXO IV – quadro com informações sobre os cargos

Altera-se a coluna habilitação e requisitos do cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado para:

HABILITAÇÃO E REQUISITOS: Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e Curso de Especialização a nível de pós-graduação lato sensu em Educação Especial, ou em Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou Licenciatura em Educação Especial.

ANEXO III – quantitativos previstos para testes físicos/prova prática/redação e heteroidentificação a serem realizados por cargos

Altera-se os quantitativos previstos para os cargos de nível superior para:

TIPO DE PROVA NÍVEL SUPERIOR										
ITEM	CARGOS	VAGAS	Nº total previsto para: Redação Prática	Quantitativo previsto para avaliação de Negros (Pretos e Pardos)	REDAÇÃO			PROVA PRÁTICA		
					Ampla Concorrência	PCD	Reserva de Negro/pardo	Ampla Concorrência	PCD	Reserva de Negro/pardo
400	Intérprete Educacional	12	120	24	-	-	-	84	12	24
401	Professor de Ensino Religioso	30	500	100	350	50	100	-	-	-
402	Professor de Libras	4	100	20	-	-	-	70	10	20
403	Professor de Atendimento Educacional Especializado	4	200	40	140	20	40	-	-	-
404	Analista Cultural - Música	1	-	10	-	-	-	-	-	-
405	Professor de Ciências da Natureza	CR	120	24	84	12	24	-	-	-
406	Professor de Educação Física	CR	200	40	140	20	40	-	-	-
407	Professor de Geografia	CR	200	40	140	20	40	-	-	-
408	Professor de Educação Infantil e 1ª ao 5ª Ano	CR	1000	200	700	100	200	-	-	-

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de agosto de 2023

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO